



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, que após oficializado através do devido processo administrativo, os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas.

3.2. Outro fator é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MAX
1	Instalação, Central de AR 9.000 a 12.000 BTU's	SERVIÇO	15
2	Instalação, Central de AR 18.000 BTU's	SERVIÇO	8
3	Instalação, Central de AR 24.000 BTU's	SERVIÇO	8
4	Recarga de Gás Central de AR 9.000 a 12.000 BTU's	SERVIÇO	20
5	Recarga de Gás Central de AR 18.000 BTU's	SERVIÇO	8
6	Recarga de Gás Central de AR 24.000 BTU's	SERVIÇO	8
7	Manutenção Preventiva, Central de AR 9.000 a 12.000 BTU's	SERVIÇO	20
8	Manutenção Preventiva, Central de AR 18.000 BTU's	SERVIÇO	15
9	Manutenção Preventiva, Central de AR 24.000 BTU's	SERVIÇO	10

Avenida 27 de Dezembro, s/n, Vila Nova, Nova Esperança do Piriá – PA. CEP 68618-000

CNPJ nº 84.263.847/0001-59

email: cmneppiria@gmail.com site: www.novaesperancadopiria.pa.leg.br



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ



10	Manutenção Preventiva, bebedouro vertical	SERVIÇO	6
11	Manutenção Preventiva, Geladeira	SERVIÇO	6
12	Manutenção Corretiva, Central de AR 9.000 a 12.000 BTU's	SERVIÇO	20
13	Manutenção Corretiva, Central de AR 18.000 BTU's	SERVIÇO	15
14	Manutenção Corretiva, Central de AR 24.000 BTU's	SERVIÇO	10
15	Manutenção Corretiva, bebedouro vertical	SERVIÇO	6
16	Manutenção Corretiva, Geladeira	SERVIÇO	6

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. EDIR DE SOUZA MORAES, servidor público da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Avenida 27 de Dezembro, s/n, Vila Nova, Nova Esperança do Piriá – PA. CEP 68618-000

CNPJ nº 84.263.847/0001-59

email: cmneppiria@gmail.com site: www.novaesperancadopiria.pa.leg.br



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ



Nova esperança do Piriá, 30 de novembro de 2023.

LAIDE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretaria